

**FUNDO
SOCIAL
MUNICIPAL**



**RELATÓRIO de ACOMPANHAMENTO
da EXECUÇÃO dos
MUNICÍPIOS da REGIÃO CENTRO
no ÂMBITO da APOIO FINANCEIRO
garantido pelo
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL
no
2.º TRIMESTRE DE 2015**

CCDRC, 30 Outubro de 2015

I. Introdução

O montante global do Fundo Social Municipal¹ (FSM) a distribuir pelos municípios do Continente e Ilhas, foi fixado pela Lei do Orçamento do Estado para 2015² em 163.497.360,00. Desta importância, um total de 29.531.882,00€ (18,1%) reverteram a favor dos municípios da Região Centro, distribuídos de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 32.º da Lei das Finanças Locais³.

De acordo com as instruções emanadas pela DGAL, a prestação de informação sobre FSM por parte dos municípios implica o preenchimento trimestral de um formulário disponível no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL) e o envio às CCDR de uma listagem discriminativa dos valores acumulados das despesas que lhe deram origem (em modelo próprio da DGAL, em formato “*excel*” ou “*pdf*” a remeter à CCDR da área do município através de correio eletrónico).

A informação reportada trimestralmente à CCDRC pelos municípios da Região Centro permite a verificação da elegibilidade das despesas efetuadas no âmbito do FSM e a validação da informação prestada pelos municípios à DGAL, através do SIAL

A falta de registo no SIAL ou de envio de listagens de despesas à CCDR são comunicadas aos respetivos municípios a fim de se proceder à sua regularização. As anomalias detetadas são igualmente comunicadas com vista à sua correção.

Com o presente relatório reporta-se o procedimento de verificação e validação da informação relativa ao Fundo Social Municipal, realizado pela CCDRC, e procede-se à análise da execução financeira do FSM por parte dos municípios da Região Centro no 2.º trimestre do corrente ano.

II. Informação enviada pelos Municípios

A informação sobre o FSM reportada trimestralmente pelos Municípios integra não só os valores das despesas realizadas no próprio trimestre, como também os valores acumulados dos trimestres antecedentes (a informação reportada relativa ao 2º trimestre de 2015 abrange os valores acumulados do 1º trimestre).

Em termos de reporte de informação, constatou-se que os 77 Municípios que integram a Região Centro deram cumprimento à prestação da informação através do SIAL e remeteram as correspondentes listagens de despesas à CCDR Centro (conforme se constata no quadro 1), permitindo assim a sua eventual validação.

¹ O Fundo Social Municipal (FSM) é uma subvenção específica criada com a Lei do Orçamento de Estado para 2007, constituindo uma transferência financeira do Orçamento do Estado, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais nas áreas da educação, da saúde e da ação social, conforme o artigo n.º 30º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

² Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (as verbas relativas ao FSM estão consignadas aos domínios da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e dos encargos com os transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico).

³ Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

**Quadro 1.
Ponto de
situação do
envio da
listagem à
CCDR Centro⁴**

Município	Data da receção da listagem	Município	Data da receção da listagem
ÁGUEDA	23.09.2015	MIRANDA DO CORVO	01/09/2015
AGUIAR DA BEIRA	30.07.2015	MONTE-MOR-O-VELHO	13/07/2015
ALBERGARIA-AVELHA	22.09.2015	MORTÁGUA	12/08/2015
ALMEIDA	08.09.2015	MURTOSA	05/10/2015
ALVAÍZERE	23.09.2015	NELAS	05/10/2015
ANADIA	10.09.2015	OLEIROS	08/07/2015
ANSIÃO	15.09.2015	OLIVEIRA DE FRADES	07/08/2015
ARGANIL	15.07.2015	OLIVEIRA DO BAIRRO	03.07.2015
AVEIRO	09.07.2015	OLIVEIRA DO HOSPITAL	10.07.2015
BATALHA	14.09.2015	OVAR	09.07.2015
BELMONTE	03.07.2015	PAMPILHOSA DA SERRA	16.07.2015
CANTANHEDE	09.07.2015	PEDROGÃO GRANDE	08.07.2015
CARREGAL DO SAL	17.07.2015	PENACOVA	10.07.2015
CASTANHEIRA DE PÊRA	23.10.2015	PENALVA DO CASTELO	10.07.2015
CASTELO BRANCO	16.07.2015	PENAMACOR	08.07.2015
CASTRO DAIRE	09.07.2015	PENELA	07.07.2015
CELORICO DA BEIRA	18.09.2015	PINHEL	07.10.2015
COIMBRA	07.07.2015	POMBAL	21.07.2015
CONDEIXA-A-NOVA	13.10.2015	PORTO DE MÓS	07.10.2015
COVILHÃ	09.07.2015	PROENÇA-A-NOVA	09.07.2015
ESTARREJA	14.07.2015	SABUGAL	10.07.2015
FIGUEIRA DA FOZ	15.07.2015	SANTA COMBA DÃO	09.07.2015
FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	07.08.2015	SÃO PEDRO DO SUL	05.08.2015
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	23.09.2015	SÁTÃO	29.09.2015
FORNOS DE ALGODRES	23.09.2015	SEIA	16.07.2015
FUNDÃO	22.07.2015	SERTÃO	08.10.2015
GÓIS	10.07.2015	SEVER DO VOUGA	19.08.2015
GOUVEIA	10.07.2015	SOURE	06.07.2015
GUARDA	13.07.2015	TÁBUA	08.07.2015
IDANHA-A-NOVA	24.09.2015	TONDELA	10.07.2015
ÍLHAVO	10.07.2015	TRANCOSO	09.07.2015
LEIRIA	07.07.2015	VAGOS	29.09.2015
LOUSÃ	13.07.2015	VILA DE REI	29.09.2015
MANGUALDE	31.08.2015	VILA NOVA DE PAVA	05.10.2015
MANTEIGAS	08.07.2015	VILA NOVA DE POIARES	21.10.2015
MARINHA GRANDE	10.07.2015	VILA VELHA DE RÓDÃO	02.07.2015
MEALHADA	03.07.2015	VISEU	23.10.2015
MÊDA	06.10.2015	VOUZELA	27.07.2015
MIRA	15.07.2015		

⁴ No Quadro 1, as datas registadas correspondem às da receção das listagens na CCDR Centro ou da introdução da última correção a que houve lugar (na sequência de solicitação expressa nesse sentido ou por iniciativa dos municípios) após a identificação de eventuais situações de erro, detetadas a partir do confronto dos dados apresentados na listagem discriminativa e dos inseridos no SIIAL.

No dia 23 de outubro foram rececionadas as listagens pertencentes aos municípios de Castanheira de Pera e de Viseu, neste último caso a correspondente a correções introduzidas, que levaram igualmente a alterações do reporte no SIIAL, permitindo, desta forma, a validação da informação prestada à DGAL.

III. Dados, análise e conclusões

Os dados globais relativos à execução financeira do Fundo Social Municipal no 2.º trimestre de 2015, face aos valores apurados (no período homólogo) em 2014 são os constantes do Quadro 2.

Quadro 2 - Dados comparativos da execução financeira do FSM (2º trimestre de 2015 vs. 2º trimestre de 2014)

	ANO	2º trimestre de 2015	2º trimestre de 2014
Despesas municipais		41.213.555 €	34.874.694 €
Comparticipações recebidas		14.131.625 €	15.484.555 €
Despesas elegíveis		27.081.930 €	19.390.139 €
FSM (OE)		29.531.882 €	24.026.006 €

Até ao final do 2º trimestre de 2015 os municípios da Região Centro justificaram (através das listagens de despesa enviadas à CCDRC) o valor total de 41.213.557,00 €, sensivelmente idêntico ao reportado através do SIIAL (41.213.555,00 €), correspondente a um aumento de 18,2% relativamente ao período homólogo do ano anterior. Este acréscimo de despesa deve-se ao facto de terem passado a ser consideradas elegíveis, desde de 1 de janeiro do corrente ano, para efeitos de financiamento pelo Fundo Social Municipal, as despesas com transportes escolares relativas ao 3.º ciclo do ensino básico.

Os valores das participações recebidas pelos municípios até ao final do 2º trimestre de 2015 atingiram o valor global de 14.131.625 €, provenientes de protocolos e contratos estabelecidos pelos municípios com outras entidades e de financiamentos específicos constantes do Orçamento do Estado e representam 34,3% das despesas realizadas no âmbito do FSM.

As despesas elegíveis para financiamento pelo Orçamento do Estado, através do FSM (resultantes da diferença entre as despesas realizadas e as participações recebidas), representam 65,7% das despesas realizadas e totalizam € 27.081.930 (mais 39,7% que no mesmo período do ano anterior).

A comparação das despesas elegíveis efetuadas pelos municípios da Região até ao final do 2.º trimestre com o valor das transferências do FSM previstas pelo OE para a totalidade do ano, mostra que já foi absorvido 91,7% do seu valor.

A execução do Fundo Social Municipal por município relativa ao 2.º trimestre de 2015 está representada no Quadro 3, em anexo.

Em valores absolutos, os cinco municípios que realizaram o maior volume de despesa foram Leiria, Aveiro, Viseu, Coimbra e Guarda (todos eles capitais de distrito), representando 25,5% do total da despesa de todos os municípios da região.

Os Municípios de Penamacor, Manteigas e Pedrógão Grande, Aguiar da Beira e Pampilhosa da Serra registam os menores valores de despesa apresentada (0,8% das despesas totais).

Relativamente às despesas elegíveis (resultantes da dedução das comparticipações recebidas às despesas efetuadas), são os municípios de Aveiro, Coimbra, Leiria, Guarda e Covilhã que apresentam os valores mais elevados. Em conjunto, estes cinco municípios realizaram 25,8% das despesas elegíveis da região.

Por seu turno, Penamacor, Manteigas, Meda, Pedrógão Grande e Alvaiázere são os municípios que apresentam os menores valores, com um total de apenas 0,7% das despesas efetuadas pelos municípios da região.

Tratando-se de valores acumulados, é importante referir que, como mencionado na análise do 1.º trimestre, parte dos valores registados dizem respeito a despesas do ano anterior, mas pagas no corrente ano.

É ainda de realçar que parte dos municípios continuam a reportar apenas a despesa paga, enquanto que outros o fazem considerando a despesa efetivamente realizada no trimestre, independentemente do seu pagamento aos fornecedores. (esta última situação está em consonância com o estipulado no Decreto-Lei da Execução do Orçamento do Estado do corrente ano e permite refletir os encargos efetivos dos municípios do período a que respeitam).

Coimbra, 30 de Outubro de 2015

José Joaquim Beirão Alpendre

ANEXO - Quadro 3 - Execução do Fundo Social Municipal, por Município, no 2º trimestre de 2015

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2015	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/ contratos				
1	ÁGUEDA	1 252 483,23	1 252 483,23	0,00		566 951,61	685 531,62	775 247,00	88,43	89 715,38
2	AGUIAR DA BEIRA	90 326,13	90 326,13	0,00	23 133,34		67 192,79	140 687,00	47,76	73 494,21
3	ALBERGARIA-AVELHA	405 119,84	405 119,84	0,00		238 403,94	166 715,90	498 356,00	33,45	331 640,10
4	ALMEIDA	296 256,37	296 256,36	0,01		28 895,09	267 361,27	151 268,00	176,75	-116 093,27
5	ALVAÍZERE	179 941,74	179 941,75	-0,01	66 546,00	57 814,80	55 580,95	133 094,00	41,76	77 513,05
6	ANADIA	903 087,67	903 087,67	0,00	6 129,00	101 220,72	795 737,95	427 282,00	186,23	-368 455,95
7	ANSIÃO	287 701,97	287 701,97	0,00		75 947,81	211 754,16	242 125,00	87,46	30 370,84
8	ARGANIL	315 939,06	315 939,05	0,01		68 239,78	247 699,27	265 482,00	93,30	17 782,73
9	AVEIRO	2 295 851,04	2 295 851,05	-0,01		422 999,04	1 872 852,01	1 115 776,00	167,85	-757 076,01
10	BATALHA	434 103,05	434 103,05	0,00	139 931,29	64 972,82	229 198,94	245 790,00	93,25	16 591,06
11	BELMONTE	185 665,33	185 665,03	0,30		41 960,18	143 704,85	134 090,00	107,17	-9 614,85
12	CANTANHEDE	418 927,99	418 927,99	0,00		176 678,65	242 249,34	603 945,00	40,11	361 695,66
13	CARREGAL DO SAL	386 182,85	386 182,85	0,00		72 397,46	313 785,39	227 197,00	138,11	-86 588,39
14	CASTANHEIRA DE PÊRA	103 929,40	103 929,40	0,00		23 849,82	80 079,58	72 686,00	110,17	-7 393,58
15	CASTELO BRANCO	726 661,07	726 661,01	0,06		307 015,54	419 645,47	963 094,00	43,57	543 448,53
16	CASTRO DAIRE	862 424,24	862 424,21	0,03	32 350,00	55 469,66	774 604,55	571 660,00	135,50	-202 944,55
17	CELORICO DA BEIRA	167 723,81	167 723,81	0,00		27 605,06	140 118,75	153 723,00	91,15	13 604,25
18	COIMBRA	1 984 954,97	1 984 954,00	0,97		525 355,00	1 459 599,00	1 224 144,00	119,23	-235 455,00
19	CONDEIXA-A-NOVA	389 032,84	389 032,84	0,00		172 833,77	216 199,07	201 155,00	107,48	-15 044,07
20	COVILHÃ	1 333 380,03	1 333 380,03	0,00		254 693,12	1 078 686,91	806 252,00	133,79	-272 434,91
21	ESTARREJA	543 119,28	543 119,28	0,00		227 297,13	315 822,15	502 936,00	62,80	187 113,85
22	FIGUEIRA DA FOZ	656 319,30	656 319,30	0,00		375 393,09	280 926,21	864 092,00	32,51	583 165,79

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2015	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/ contratos				
23	FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	159 221,25	159 221,01	0,24		33 153,19	126 067,82	94 926,00	132,81	-31 141,82
24	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	228 599,02	228 599,02	0,00		81 650,92	146 948,10	116 896,00	125,71	-30 052,10
25	FORNOS DE ALGODRES	135 041,59	135 041,59	0,00		47 121,83	87 919,76	121 000,00	72,66	33 080,24
26	FUNDÃO	570 106,37	570 106,35	0,02		263 330,62	306 775,73	517 809,00	59,24	211 033,27
27	GÓIS	176 481,30	176 481,30	0,00		35 509,80	140 971,50	74 804,00	188,45	-66 167,50
28	GOUVEIA	278 228,67	278 228,67	0,00		101 439,79	176 788,88	284 815,00	62,07	108 026,12
29	GUARDA	1 404 582,76	1 404 582,76	0,00		229 418,77	1 175 163,99	723 218,00	162,49	-451 945,99
30	IDANHA-A-NOVA	296 833,34	296 833,34	0,00		141 990,49	154 842,85	189 555,00	81,69	34 712,15
31	ÍLHAVO	912 744,70	912 744,70	0,00		570 975,50	341 769,20	612 085,00	55,84	270 315,80
32	LEIRIA	2 705 981,41	2 705 981,41	0,00		1 298 944,55	1 407 036,86	1 935 222,00	72,71	528 185,14
33	LOUSÃ	791 008,37	791 008,37	0,00		85 462,80	705 545,57	318 074,00	221,82	-387 471,57
34	MANGUALDE	413 140,03	413 140,03	0,00		122 082,11	291 057,92	498 343,00	58,41	207 285,08
35	MANTEIGAS	54 995,06	54 995,06	0,00		21 675,45	33 319,61	69 790,00	47,74	36 470,39
36	MARINHA GRANDE	784 644,19	784 644,19	0,00		178 578,18	606 066,01	715 335,00	84,72	109 268,99
37	MEALHADA	369 951,37	369 951,37	0,00		140 377,11	229 574,26	337 670,00	67,99	108 095,74
38	MÉDA	105 419,53	105 419,53	0,00		67 633,18	37 786,35	116 282,00	32,50	78 495,65
39	MIRA	437 336,48	437 336,48	0,00		267 833,50	169 502,98	215 106,00	78,80	45 603,02
40	MIRANDA DO CORVO	268 658,80	268 658,80	0,00		104 520,18	164 138,62	268 242,00	61,19	104 103,38
41	MONTE-MOR-O-VELHO	447 202,19	447 202,19	0,00		130 754,26	316 447,93	396 891,00	79,73	80 443,07
42	MORTÁGUA	436 843,54	436 843,54	0,00		96 887,96	339 955,58	166 467,00	204,22	-173 488,58
43	MURTOSA	154 510,78	154 510,78	0,00		55 272,33	99 238,45	196 628,00	50,47	97 389,55
44	NELAS	367 362,54	367 362,54	0,00		173 621,68	193 740,86	264 326,00	73,30	70 585,14
45	OLEIROS	455 551,87	455 551,87	0,00		38 770,07	416 781,80	74 835,00	556,93	-341 946,80

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2015	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/ contratos				
46	OLIVEIRA DE FRADES	369 311,21	369 311,21	0,00		111 956,40	257 354,81	262 939,00	97,88	5 584,19
47	OLIVEIRA DO BAIRRO	701 298,75	701 298,76	-0,01		316 671,01	384 627,75	350 128,00	109,85	-34 499,75
48	OLIVEIRA DO HOSPITAL	387 908,83	387 908,83	0,00		249 036,05	138 872,78	521 439,00	26,63	382 566,22
49	OVAR	756 426,19	756 426,19	0,00	348 751,81		407 674,38	1 045 206,00	39,00	637 531,62
50	PAMPILHOSA DA SERRA	99 155,90	99 155,90	0,00		12 904,26	86 251,64	55 535,00	155,31	-30 716,64
51	PEDROGÃO GRANDE	74 972,59	74 972,59	0,00		26 191,81	48 780,78	69 626,00	70,06	20 845,22
52	PENACOVA	562 185,39	562 185,39	0,00		103 582,56	458 602,83	320 147,00	143,25	-138 455,83
53	PENALVA DO CASTELO	243 808,37	243 808,37	0,00		62 625,92	181 182,45	173 726,00	104,29	-7 456,45
54	PENAMACOR	21 440,23	21 440,23	0,00		0,00	21 440,23	111 182,00	19,28	89 741,77
55	PENELA	303 389,38	303 389,38	0,00		41 130,71	262 258,67	121 440,00	215,96	-140 818,67
56	PINHEL	461 592,38	461 592,38	0,00		46 901,99	414 690,39	192 761,00	215,13	-221 929,39
57	POMBAL	1 038 948,01	1 038 948,01	0,00		650 788,91	388 159,10	833 948,00	46,54	445 788,90
58	PORTO DE MÓS	990 768,59	990 768,59	0,00		437 825,36	552 943,23	406 861,00	135,90	-146 082,23
59	PROENÇA-A-NOVA	145 286,84	145 286,84	0,00		0,00	145 286,84	133 814,00	108,57	-11 472,84
60	SABUGAL	256 480,19	256 480,19	0,00		82 274,95	174 205,24	271 977,00	64,05	97 771,76
61	SANTA COMBA DÃO	795 254,37	795 254,37	0,00		98 480,73	696 773,64	229 385,00	303,76	-467 388,64
62	SÃO PEDRO DO SUL	315 152,29	315 152,29	0,00		59 077,85	256 074,44	409 961,00	62,46	153 886,56
63	SÁTÃO	565 171,50	565 171,50	0,00		92 061,78	473 109,72	303 853,00	155,70	-169 256,72
64	SEIA	405 092,06	405 092,06	0,00		188 011,40	217 080,66	400 601,00	54,19	183 520,34
65	SERTÃO	476 834,33	476 834,33	0,00		0,00	476 834,33	322 404,00	147,90	-154 430,33
66	SEVER DO VOUGA	335 672,89	335 672,90	-0,01		121 018,05	214 654,85	276 877,00	77,53	62 222,15
67	SOURE	343 340,05	343 340,05	0,00		99 090,16	244 249,89	251 687,00	97,05	7 437,11
68	TÁBUA	497 757,94	497 757,94	0,00		107 741,81	390 016,13	284 819,00	136,93	-105 197,13

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2015	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/ contratos				
69	TONDELA	1 020 648,94	1 020 648,94	0,00		328 234,03	692 414,91	612 886,00	112,98	-79 528,91
70	TRANCOSO	294 768,02	294 768,02	0,00		18 890,40	275 877,62	251 320,00	109,77	-24 557,62
71	VAGOS	553 558,16	553 558,16	0,00		301 365,92	252 192,24	378 809,00	66,58	126 616,76
72	VILA DE REI	139 690,71	139 690,72	-0,01		33 810,61	105 880,11	62 230,00	170,14	-43 650,11
73	VILA NOVA DE PAIVA	138 534,28	138 534,28	0,00		41 829,26	96 705,02	159 208,00	60,74	62 502,98
74	VILA NOVA DE POIARES	182 277,58	182 277,60	-0,02		0,00	182 277,60	152 860,00	119,24	-29 417,60
75	VILA VELHA DE RÓDÃO	116 992,94	116 992,94	0,00		48 330,75	68 662,19	45 355,00	151,39	-23 307,19
76	UISEU	2 108 464,20	2 108 464,20	0,00		1 582 180,04	526 284,16	1 653 239,00	31,83	1 126 954,84
77	VOUZELA	337 797,07	337 797,07	0,00		79 772,23	258 024,84	237 259,00	108,75	-20 765,84
	Total	4 892 731,90	4 892 731,93	-0,03	0,00	2 434 413,24	2 458 318,69	3 553 166,00	69,19	1 094 847,31

**FUNDO
SOCIAL
MUNICIPAL**



**RELATÓRIO de ACOMPANHAMENTO
da EXECUÇÃO dos
MUNICÍPIOS da REGIÃO CENTRO
no ÂMBITO da APOIO FINANCEIRO
garantido pelo
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL
no
2.º TRIMESTRE DE 2015**

CCDRCC, 30 Outubro de 2015

I. Introdução

O montante global do Fundo Social Municipal¹ (FSM) a distribuir pelos municípios do Continente e Ilhas, foi fixado pela Lei do Orçamento do Estado para 2015² em 163.497.360,00. Desta importância, um total de 29.531.882,00€ (18,1%) reverteram a favor dos municípios da Região Centro, distribuídos de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 32.º da Lei das Finanças Locais³.

De acordo com as instruções emanadas pela DGAL, a prestação de informação sobre FSM por parte dos municípios implica o preenchimento trimestral de um formulário disponível no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL) e o envio às CCDR de uma listagem discriminativa dos valores acumulados das despesas que lhe deram origem (em modelo próprio da DGAL, em formato “*excel*” ou “*pdf*” a remeter à CCDR da área do município através de correio eletrónico).

A informação reportada trimestralmente à CCDRC pelos municípios da Região Centro permite a verificação da elegibilidade das despesas efetuadas no âmbito do FSM e a validação da informação prestada pelos municípios à DGAL, através do SIAL

A falta de registo no SIAL ou de envio de listagens de despesas à CCDR são comunicadas aos respetivos municípios a fim de se proceder à sua regularização. As anomalias detetadas são igualmente comunicadas com vista à sua correção.

Com o presente relatório reporta-se o procedimento de verificação e validação da informação relativa ao Fundo Social Municipal, realizado pela CCDRC, e procede-se à análise da execução financeira do FSM por parte dos municípios da Região Centro no 2.º trimestre do corrente ano.

II. Informação enviada pelos Municípios

A informação sobre o FSM reportada trimestralmente pelos Municípios integra não só os valores das despesas realizadas no próprio trimestre, como também os valores acumulados dos trimestres antecedentes (a informação reportada relativa ao 2º trimestre de 2015 abrange os valores acumulados do 1º trimestre).

Em termos de reporte de informação, constatou-se que os 77 Municípios que integram a Região Centro deram cumprimento à prestação da informação através do SIAL e remeteram as correspondentes listagens de despesas à CCDR Centro (conforme se constata no quadro 1), permitindo assim a sua eventual validação.

¹ O Fundo Social Municipal (FSM) é uma subvenção específica criada com a Lei do Orçamento de Estado para 2007, constituindo uma transferência financeira do Orçamento do Estado, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais nas áreas da educação, da saúde e da ação social, conforme o artigo n.º 30º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

² Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (as verbas relativas ao FSM estão consignadas aos domínios da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e dos encargos com os transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico).

³ Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

**Quadro 1.
Ponto de
situação do
envio da
listagem à
CCDR Centro⁴**

Município	Data da receção da listagem	Município	Data da receção da listagem
ÁGUEDA	23.09.2015	MIRANDA DO CORVO	01/09/2015
AGUIAR DA BEIRA	30.07.2015	MONTE-MOR-O-VELHO	13/07/2015
ALBERGARIA-AVELHA	22.09.2015	MORTÁGUA	12/08/2015
ALMEIDA	08.09.2015	MURTOSA	05/10/2015
ALVAÍZERE	23.09.2015	NELAS	05/10/2015
ANADIA	10.09.2015	OLEIROS	08/07/2015
ANSIÃO	15.09.2015	OLIVEIRA DE FRADES	07/08/2015
ARGANIL	15.07.2015	OLIVEIRA DO BAIRRO	03.07.2015
AVEIRO	09.07.2015	OLIVEIRA DO HOSPITAL	10.07.2015
BATALHA	14.09.2015	OVAR	09.07.2015
BELMONTE	03.07.2015	PAMPILHOSA DA SERRA	16.07.2015
CANTANHEDE	09.07.2015	PEDROGÃO GRANDE	08.07.2015
CARREGAL DO SAL	17.07.2015	PENACOVA	10.07.2015
CASTANHEIRA DE PÊRA	23.10.2015	PENALVA DO CASTELO	10.07.2015
CASTELO BRANCO	16.07.2015	PENAMACOR	08.07.2015
CASTRO DAIRE	09.07.2015	PENELA	07.07.2015
CELORICO DA BEIRA	18.09.2015	PINHEL	07.10.2015
COIMBRA	07.07.2015	POMBAL	21.07.2015
CONDEIXA-A-NOVA	13.10.2015	PORTO DE MÓS	07.10.2015
COVILHÃ	09.07.2015	PROENÇA-A-NOVA	09.07.2015
ESTARREJA	14.07.2015	SABUGAL	10.07.2015
FIGUEIRA DA FOZ	15.07.2015	SANTA COMBA DÃO	09.07.2015
FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	07.08.2015	SÃO PEDRO DO SUL	05.08.2015
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	23.09.2015	SÁTÃO	29.09.2015
FORNOS DE ALGODRES	23.09.2015	SEIA	16.07.2015
FUNDÃO	22.07.2015	SERTÃO	08.10.2015
GÓIS	10.07.2015	SEVER DO VOUGA	19.08.2015
GOUVEIA	10.07.2015	SOURE	06.07.2015
GUARDA	13.07.2015	TÁBUA	08.07.2015
IDANHA-A-NOVA	24.09.2015	TONDELA	10.07.2015
ÍLHAVO	10.07.2015	TRANCOSO	09.07.2015
LEIRIA	07.07.2015	VAGOS	29.09.2015
LOUSÃ	13.07.2015	VILA DE REI	29.09.2015
MANGUALDE	31.08.2015	VILA NOVA DE PAVA	05.10.2015
MANTEIGAS	08.07.2015	VILA NOVA DE POIARES	21.10.2015
MARINHA GRANDE	10.07.2015	VILA VELHA DE RÓDÃO	02.07.2015
MEALHADA	03.07.2015	VISEU	23.10.2015
MÊDA	06.10.2015	VOUZELA	27.07.2015
MIRA	15.07.2015		

⁴ No Quadro 1, as datas registadas correspondem às da receção das listagens na CCDR Centro ou da introdução da última correção a que houve lugar (na sequência de solicitação expressa nesse sentido ou por iniciativa dos municípios) após a identificação de eventuais situações de erro, detetadas a partir do confronto dos dados apresentados na listagem discriminativa e dos inseridos no SIIAL.

No dia 23 de outubro foram rececionadas as listagens pertencentes aos municípios de Castanheira de Pera e de Viseu, neste último caso a correspondente a correções introduzidas, que levaram igualmente a alterações do reporte no SIIAL, permitindo, desta forma, a validação da informação prestada à DGAL.

III. Dados, análise e conclusões

Os dados globais relativos à execução financeira do Fundo Social Municipal no 2.º trimestre de 2015, face aos valores apurados (no período homólogo) em 2014 são os constantes do Quadro 2.

Quadro 2 - Dados comparativos da execução financeira do FSM (2º trimestre de 2015 vs. 2º trimestre de 2014)

	ANO	2º trimestre de 2015	2º trimestre de 2014
Despesas municipais		41.213.555 €	34.874.694 €
Comparticipações recebidas		14.131.625 €	15.484.555 €
Despesas elegíveis		27.081.930 €	19.390.139 €
FSM (OE)		29.531.882 €	24.026.006 €

Até ao final do 2º trimestre de 2015 os municípios da Região Centro justificaram (através das listagens de despesa enviadas à CCDRC) o valor total de 41.213.557,00 €, sensivelmente idêntico ao reportado através do SIIAL (41.213.555,00 €), correspondente a um aumento de 18,2% relativamente ao período homólogo do ano anterior. Este acréscimo de despesa deve-se ao facto de terem passado a ser consideradas elegíveis, desde de 1 de janeiro do corrente ano, para efeitos de financiamento pelo Fundo Social Municipal, as despesas com transportes escolares relativas ao 3.º ciclo do ensino básico.

Os valores das participações recebidas pelos municípios até ao final do 2º trimestre de 2015 atingiram o valor global de 14.131.625 €, provenientes de protocolos e contratos estabelecidos pelos municípios com outras entidades e de financiamentos específicos constantes do Orçamento do Estado e representam 34,3% das despesas realizadas no âmbito do FSM.

As despesas elegíveis para financiamento pelo Orçamento do Estado, através do FSM (resultantes da diferença entre as despesas realizadas e as participações recebidas), representam 65,7% das despesas realizadas e totalizam € 27.081.930 (mais 39,7% que no mesmo período do ano anterior).

A comparação das despesas elegíveis efetuadas pelos municípios da Região até ao final do 2.º trimestre com o valor das transferências do FSM previstas pelo OE para a totalidade do ano, mostra que já foi absorvido 91,7% do seu valor.

A execução do Fundo Social Municipal por município relativa ao 2.º trimestre de 2015 está representada no Quadro 3, em anexo.

Em valores absolutos, os cinco municípios que realizaram o maior volume de despesa foram Leiria, Aveiro, Viseu, Coimbra e Guarda (todos eles capitais de distrito), representando 25,5% do total da despesa de todos os municípios da região.

Os Municípios de Penamacor, Manteigas e Pedrógão Grande, Aguiar da Beira e Pampilhosa da Serra registam os menores valores de despesa apresentada (0,8% das despesas totais).

Relativamente às despesas elegíveis (resultantes da dedução das comparticipações recebidas às despesas efetuadas), são os municípios de Aveiro, Coimbra, Leiria, Guarda e Covilhã que apresentam os valores mais elevados. Em conjunto, estes cinco municípios realizaram 25,8% das despesas elegíveis da região.

Por seu turno, Penamacor, Manteigas, Meda, Pedrógão Grande e Alvaiázere são os municípios que apresentam os menores valores, com um total de apenas 0,7% das despesas efetuadas pelos municípios da região.

Tratando-se de valores acumulados, é importante referir que, como mencionado na análise do 1.º trimestre, parte dos valores registados dizem respeito a despesas do ano anterior, mas pagas no corrente ano.

É ainda de realçar que parte dos municípios continuam a reportar apenas a despesa paga, enquanto que outros o fazem considerando a despesa efetivamente realizada no trimestre, independentemente do seu pagamento aos fornecedores. (esta última situação está em consonância com o estipulado no Decreto-Lei da Execução do Orçamento do Estado do corrente ano e permite refletir os encargos efetivos dos municípios do período a que respeitam).

Coimbra, 30 de Outubro de 2015

José Joaquim Beirão Alpendre

ANEXO - Quadro 3 - Execução do Fundo Social Municipal, por Município, no 2º trimestre de 2015

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2015	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/contratos				
1	ÁGUEDA	1 252 483,23	1 252 483,23	0,00		566 951,61	685 531,62	775 247,00	88,43	89 715,38
2	AGUIAR DA BEIRA	90 326,13	90 326,13	0,00	23 133,34		67 192,79	140 687,00	47,76	73 494,21
3	ALBERGARIA-AVELHA	405 119,84	405 119,84	0,00		238 403,94	166 715,90	498 356,00	33,45	331 640,10
4	ALMEIDA	296 256,37	296 256,36	0,01		28 895,09	267 361,27	151 268,00	176,75	-116 093,27
5	ALVAÍZERE	179 941,74	179 941,75	-0,01	66 546,00	57 814,80	55 580,95	133 094,00	41,76	77 513,05
6	ANADIA	903 087,67	903 087,67	0,00	6 129,00	101 220,72	795 737,95	427 282,00	186,23	-368 455,95
7	ANSIÃO	287 701,97	287 701,97	0,00		75 947,81	211 754,16	242 125,00	87,46	30 370,84
8	ARGANIL	315 939,06	315 939,05	0,01		68 239,78	247 699,27	265 482,00	93,30	17 782,73
9	AVEIRO	2 295 851,04	2 295 851,05	-0,01		422 999,04	1 872 852,01	1 115 776,00	167,85	-757 076,01
10	BATALHA	434 103,05	434 103,05	0,00	139 931,29	64 972,82	229 198,94	245 790,00	93,25	16 591,06
11	BELMONTE	185 665,33	185 665,03	0,30		41 960,18	143 704,85	134 090,00	107,17	-9 614,85
12	CANTANHEDE	418 927,99	418 927,99	0,00		176 678,65	242 249,34	603 945,00	40,11	361 695,66
13	CARREGAL DO SAL	386 182,85	386 182,85	0,00		72 397,46	313 785,39	227 197,00	138,11	-86 588,39
14	CASTANHEIRA DE PÊRA	103 929,40	103 929,40	0,00		23 849,82	80 079,58	72 686,00	110,17	-7 393,58
15	CASTELO BRANCO	726 661,07	726 661,01	0,06		307 015,54	419 645,47	963 094,00	43,57	543 448,53
16	CASTRO DAIRE	862 424,24	862 424,21	0,03	32 350,00	55 469,66	774 604,55	571 660,00	135,50	-202 944,55
17	CELORICO DA BEIRA	167 723,81	167 723,81	0,00		27 605,06	140 118,75	153 723,00	91,15	13 604,25
18	COIMBRA	1 984 954,97	1 984 954,00	0,97		525 355,00	1 459 599,00	1 224 144,00	119,23	-235 455,00
19	CONDEIXA-A-NOVA	389 032,84	389 032,84	0,00		172 833,77	216 199,07	201 155,00	107,48	-15 044,07
20	COVILHÃ	1 333 380,03	1 333 380,03	0,00		254 693,12	1 078 686,91	806 252,00	133,79	-272 434,91
21	ESTARREJA	543 119,28	543 119,28	0,00		227 297,13	315 822,15	502 936,00	62,80	187 113,85
22	FIGUEIRA DA FOZ	656 319,30	656 319,30	0,00		375 393,09	280 926,21	864 092,00	32,51	583 165,79

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2015	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/ contratos				
23	FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	159 221,25	159 221,01	0,24		33 153,19	126 067,82	94 926,00	132,81	-31 141,82
24	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	228 599,02	228 599,02	0,00		81 650,92	146 948,10	116 896,00	125,71	-30 052,10
25	FORNOS DE ALGODRES	135 041,59	135 041,59	0,00		47 121,83	87 919,76	121 000,00	72,66	33 080,24
26	FUNDÃO	570 106,37	570 106,35	0,02		263 330,62	306 775,73	517 809,00	59,24	211 033,27
27	GÓIS	176 481,30	176 481,30	0,00		35 509,80	140 971,50	74 804,00	188,45	-66 167,50
28	GOUVEIA	278 228,67	278 228,67	0,00		101 439,79	176 788,88	284 815,00	62,07	108 026,12
29	GUARDA	1 404 582,76	1 404 582,76	0,00		229 418,77	1 175 163,99	723 218,00	162,49	-451 945,99
30	IDANHA-A-NOVA	296 833,34	296 833,34	0,00		141 990,49	154 842,85	189 555,00	81,69	34 712,15
31	ÍLHAVO	912 744,70	912 744,70	0,00		570 975,50	341 769,20	612 085,00	55,84	270 315,80
32	LEIRIA	2 705 981,41	2 705 981,41	0,00		1 298 944,55	1 407 036,86	1 935 222,00	72,71	528 185,14
33	LOUSÃ	791 008,37	791 008,37	0,00		85 462,80	705 545,57	318 074,00	221,82	-387 471,57
34	MANGUALDE	413 140,03	413 140,03	0,00		122 082,11	291 057,92	498 343,00	58,41	207 285,08
35	MANTEIGAS	54 995,06	54 995,06	0,00		21 675,45	33 319,61	69 790,00	47,74	36 470,39
36	MARINHA GRANDE	784 644,19	784 644,19	0,00		178 578,18	606 066,01	715 335,00	84,72	109 268,99
37	MEALHADA	369 951,37	369 951,37	0,00		140 377,11	229 574,26	337 670,00	67,99	108 095,74
38	MÉDA	105 419,53	105 419,53	0,00		67 633,18	37 786,35	116 282,00	32,50	78 495,65
39	MIRA	437 336,48	437 336,48	0,00		267 833,50	169 502,98	215 106,00	78,80	45 603,02
40	MIRANDA DO CORVO	268 658,80	268 658,80	0,00		104 520,18	164 138,62	268 242,00	61,19	104 103,38
41	MONTE-MOR-O-VELHO	447 202,19	447 202,19	0,00		130 754,26	316 447,93	396 891,00	79,73	80 443,07
42	MORTÁGUA	436 843,54	436 843,54	0,00		96 887,96	339 955,58	166 467,00	204,22	-173 488,58
43	MURTOSA	154 510,78	154 510,78	0,00		55 272,33	99 238,45	196 628,00	50,47	97 389,55
44	NELAS	367 362,54	367 362,54	0,00		173 621,68	193 740,86	264 326,00	73,30	70 585,14
45	OLEIROS	455 551,87	455 551,87	0,00		38 770,07	416 781,80	74 835,00	556,93	-341 946,80

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2015	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/ contratos				
46	OLIVEIRA DE FRADES	369 311,21	369 311,21	0,00		111 956,40	257 354,81	262 939,00	97,88	5 584,19
47	OLIVEIRA DO BAIRRO	701 298,75	701 298,76	-0,01		316 671,01	384 627,75	350 128,00	109,85	-34 499,75
48	OLIVEIRA DO HOSPITAL	387 908,83	387 908,83	0,00		249 036,05	138 872,78	521 439,00	26,63	382 566,22
49	OVAR	756 426,19	756 426,19	0,00	348 751,81		407 674,38	1 045 206,00	39,00	637 531,62
50	PAMPILHOSA DA SERRA	99 155,90	99 155,90	0,00		12 904,26	86 251,64	55 535,00	155,31	-30 716,64
51	PEDROGÃO GRANDE	74 972,59	74 972,59	0,00		26 191,81	48 780,78	69 626,00	70,06	20 845,22
52	PENACOVA	562 185,39	562 185,39	0,00		103 582,56	458 602,83	320 147,00	143,25	-138 455,83
53	PENALVA DO CASTELO	243 808,37	243 808,37	0,00		62 625,92	181 182,45	173 726,00	104,29	-7 456,45
54	PENAMACOR	21 440,23	21 440,23	0,00		0,00	21 440,23	111 182,00	19,28	89 741,77
55	PENELA	303 389,38	303 389,38	0,00		41 130,71	262 258,67	121 440,00	215,96	-140 818,67
56	PINHEL	461 592,38	461 592,38	0,00		46 901,99	414 690,39	192 761,00	215,13	-221 929,39
57	POMBAL	1 038 948,01	1 038 948,01	0,00		650 788,91	388 159,10	833 948,00	46,54	445 788,90
58	PORTO DE MÓS	990 768,59	990 768,59	0,00		437 825,36	552 943,23	406 861,00	135,90	-146 082,23
59	PROENÇA-A-NOVA	145 286,84	145 286,84	0,00		0,00	145 286,84	133 814,00	108,57	-11 472,84
60	SABUGAL	256 480,19	256 480,19	0,00		82 274,95	174 205,24	271 977,00	64,05	97 771,76
61	SANTA COMBA DÃO	795 254,37	795 254,37	0,00		98 480,73	696 773,64	229 385,00	303,76	-467 388,64
62	SÃO PEDRO DO SUL	315 152,29	315 152,29	0,00		59 077,85	256 074,44	409 961,00	62,46	153 886,56
63	SÁTÃO	565 171,50	565 171,50	0,00		92 061,78	473 109,72	303 853,00	155,70	-169 256,72
64	SEIA	405 092,06	405 092,06	0,00		188 011,40	217 080,66	400 601,00	54,19	183 520,34
65	SERTÃO	476 834,33	476 834,33	0,00		0,00	476 834,33	322 404,00	147,90	-154 430,33
66	SEVER DO VOUGA	335 672,89	335 672,90	-0,01		121 018,05	214 654,85	276 877,00	77,53	62 222,15
67	SOURE	343 340,05	343 340,05	0,00		99 090,16	244 249,89	251 687,00	97,05	7 437,11
68	TÁBUA	497 757,94	497 757,94	0,00		107 741,81	390 016,13	284 819,00	136,93	-105 197,13

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas (listagem)	Despesas justificadas SIIAL	Diferença	Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2015	Desp. eleg/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
					Financiamento específico no OE	Protocolos/ contratos				
69	TONDELA	1 020 648,94	1 020 648,94	0,00		328 234,03	692 414,91	612 886,00	112,98	-79 528,91
70	TRANCOSO	294 768,02	294 768,02	0,00		18 890,40	275 877,62	251 320,00	109,77	-24 557,62
71	VAGOS	553 558,16	553 558,16	0,00		301 365,92	252 192,24	378 809,00	66,58	126 616,76
72	VILA DE REI	139 690,71	139 690,72	-0,01		33 810,61	105 880,11	62 230,00	170,14	-43 650,11
73	VILA NOVA DE PAIVA	138 534,28	138 534,28	0,00		41 829,26	96 705,02	159 208,00	60,74	62 502,98
74	VILA NOVA DE POIARES	182 277,58	182 277,60	-0,02		0,00	182 277,60	152 860,00	119,24	-29 417,60
75	VILA VELHA DE RÓDÃO	116 992,94	116 992,94	0,00		48 330,75	68 662,19	45 355,00	151,39	-23 307,19
76	UISEU	2 108 464,20	2 108 464,20	0,00		1 582 180,04	526 284,16	1 653 239,00	31,83	1 126 954,84
77	VOUZELA	337 797,07	337 797,07	0,00		79 772,23	258 024,84	237 259,00	108,75	-20 765,84
	Total	4 892 731,90	4 892 731,93	-0,03	0,00	2 434 413,24	2 458 318,69	3 553 166,00	69,19	1 094 847,31

